

TC: 011.121/2011-4

Tipo: RA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O Acórdão 2577/2012 – TCU – Plenário (peça 204), de 26/9/2012, julgou os pedidos de reexame interpostos contra ao Acórdão 3278/2011 – TCU – Plenário, bem como determinou (item 9.5) a restituição do processo ao Relator **a quo**.

Os responsáveis foram notificados da decisão conforme avisos de recebimento às peças 221, 222, 230 e 234. Entretanto, após três tentativas frustradas de notificação, o Sr. Paulo Antônio Afonso Bento Monteiro foi notificado por edital (peça 257), em 22/8/2013.

Nesse ínterim, a Sra. Lídia Maria da Assis Monteiro interpôs novo recurso, dessa vez nominado de recurso de revisão (peça 227), ainda não encaminhado para análise da Serur tendo em vista as tentativas sem sucesso de notificação do Sr. Paulo Antônio Afonso Bento Monteiro, conforme parágrafo anterior.

Foram autuados processos de Cobrança Executiva relativos às multas aplicadas aos dois responsáveis supracitados, conforme termo de peça 261.

Observo, ainda, que o parcelamento de multa requerido pelo Sr. Adriano Mestriner Detomini (peça 168 e 171) ainda não foi apreciado pelo Tribunal.

Dessa forma, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos para análise do recurso autuado (peça 227), nos termos do art. 47, **caput**, da Resolução TCU nº 191/2006, e posterior encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Relator, Walton Alencar Rodrigues, para apreciação do pedido de parcelamento da multa (peça 171), assim como em cumprimento ao item 9.5 do Acórdão 2577/2012 – TCU – Plenário.

SECEX-AC, em 20 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário